

RECEBEMOS DE AUTO POSTO CORAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 29/06/2018 DEST
 /REME: GIVALDO VIEIRA DA SILVA VALOR TOTAL: 3.474,37

NF-e
 Nº 000.006.894
 SÉRIE 2

DATA DO RECEBIMENTO:

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:



Rede Norte Sul
 Postos e Conveniências


AUTO POSTO CORAL LTDA
 AV NORTE SUL, 259 - N.S.DO ROSARIO DE FATIMA
 CEP 29.176-798 - SERRA - ES
 Fone (027) 3228-2008

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**

Nº 000.006.894
SÉRIE 2
 Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
 3218 0607 5719 0800 0102 5500 2000 0068 9410 0023 3416

Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e.
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO:
VENDA NFC-E

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082349452 INSC. EST. DO SUBST. TRIB.: CNPJ: 07.571.908/0001-02 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 332180030398105 29/06/2018 15:53:40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: GIVALDO VIEIRA DA SILVA CNPJ/CPF: 987.672.327-87 DATA DE EMISSÃO: 29/06/2018

ENDEREÇO: PALACIO DO CONGRESSO NACIONAL, 805 BAIRRO/DISTRITO: PRACA DOS TRES PODERE CEP: 70160900 DATA DE SAÍDA / ENTRADA: 29/06/2018

MUNICÍPIO: BRASÍLIA FONE/FAX: 996076553 UF: DF INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO HORA DE SAÍDA: 15:57:53

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00 VALOR DO ICMS: 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.: 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 3.474,37

VALOR DO FRETE: 0,00 VALOR DO SEGURO: 0,00 DESCONTO: 0,00 OUT. DESP. ACESSÓRIAS: 0,00 VALOR DO IPI: 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA: 3.474,37

TRANSPORTADOS / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD	CÓD. ANP	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	V. TRIBUTOS	CÓD. NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS
1	320102001	GASOLINA COMUM	94,65	27101259	060	6949	L	51,103	4,579	234,00	0,00	0,00	0,00
1	320102001	GASOLINA COMUM	64,72	27101259	060	6949	L	35,096	4,559	160,00	0,00	0,00	0,00
1	320102001	GASOLINA COMUM	89,91	27101259	060	6949	L	48,542	4,579	222,27	0,00	0,00	0,00
1	320102001	GASOLINA COMUM	85,93	27101259	060	6949	L	46,395	4,579	212,44	0,00	0,00	0,00
1	320102001	GASOLINA COMUM	64,54	27101259	060	6949	L	35,002	4,559	159,57	0,00	0,00	0,00
1	320102001	GASOLINA COMUM	20,22	27101259	060	6949	L	10,968	4,559	50,00	0,00	0,00	0,00
1	320102001	GASOLINA COMUM	39,35	27101259	060	6949	L	21,245	4,579	97,28	0,00	0,00	0,00
1	320102001	GASOLINA COMUM	92,37	27101259	060	6949	L	49,872	4,579	228,36	0,00	0,00	0,00
1	320102001	GASOLINA COMUM	60,67	27101259	060	6949	L	32,902	4,559	150,00	0,00	0,00	0,00
1	320102001	GASOLINA COMUM	101,12	27101259	060	6949	L	54,837	4,559	250,00	0,00	0,00	0,00
1	320102001	GASOLINA COMUM	43,34	27101259	060	6949	L	23,403	4,579	107,16	0,00	0,00	0,00
1	320102001	GASOLINA COMUM	96,32	27101259	060	6949	L	52,231	4,559	238,12	0,00	0,00	0,00
1	320102001	GASOLINA COMUM	92,62	27101259	060	6949	L	50,005	4,579	228,97	0,00	0,00	0,00
1	320102001	GASOLINA COMUM	47,80	27101259	060	6949	L	25,921	4,559	118,17	0,00	0,00	0,00
1	320102001	GASOLINA COMUM	80,90	27101259	060	6949	L	43,87	4,559	200,00	0,00	0,00	0,00
1	320102001	GASOLINA COMUM	85,23	27101259	060	6949	L	46,019	4,579	210,72	0,00	0,00	0,00
1	320102001	GASOLINA COMUM	82,89	27101259	060	6949	L	44,753	4,579	204,92	0,00	0,00	0,00
1	320102001	GASOLINA COMUM	20,22	27101259	060	6949	L	10,92	4,579	50,00	0,00	0,00	0,00
1	320102001	GASOLINA COMUM	88,09	27101259	060	6949	L	47,765	4,559	217,76	0,00	0,00	0,00
1	320102001	GASOLINA COMUM	54,46	27101259	060	6949	L	29,402	4,579	134,63	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 NF EMITIDA PARA FATURAMENTO DAS NFS 237, 825, 1204, 1272, 1824, 1921, 1989, 2233, 2392, 3340, 3499, 4792, 5052, 5159, 5582, 5645, 6364, 6380, 6864, 7067 REFERENTE AO MES DE JUNHO/2018.
 DEVIDO A NÃO ACEITAÇÃO DA NF-E COM CFOP 6.929 PARA O ESTADO DE MG PARA VINCULAÇÃO DE NFC-E, FEZ-SE GERANDO O ERRO (375 - NF-E COM LANÇAMENTO RELATIVO A CUPOM FISCAL REFERENCIA A NFC-E). FEZ-SE NECESSÁRIO A EMISSÃO DE NF-E PARA ACOBERTAMENTO DO FATURAMENTO MENSAL.
 Tributos aproximados: R\$ 467,27 (13.45%) Federal, R\$ 938,08 (27.00%) Estadual, R\$ 0,00 (0.00%) Municipal
 - Fonte: IBPT - ES A5G7R1

Recebemos em 29/06/18 Reginaldo